

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

18ª VARA DO TRABALHO / RJ

EDITAL de 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista **Processo nº 0223000-62.1988.5.01.0018**, proposta por **WANDERLEY VIEIRA DE BARROS** em face de **FRANKLIN VIEIRA WALTER (CPF 100.655.397-53)**, **MARCIO TOME PERES (CPF 441.889.277-04)** e **NOVA AMERICA S A (CNPJ 33.007.592/0001-53)**, sendo as partes representadas por: **EUGENIO CORREA DOS SANTOS (OAB 51996)** e **JOÃO PEDRO CAMARÃO TAVARES (OAB 143561)**.

Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS DIAS DE CASTRO**, MMº Juiz de Direito da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do NCPC, que foram designadas as datas de **19/05/2020 às 12:45, para a PRIMEIRA PRAÇA**, com lances a partir da avaliação e, na ausência de interessados, a **SEGUNDA PRAÇA no dia 26/05/2020 às 12:45**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a serem realizadas a serem realizadas pela Leiloeira Pública **SANDRA SEVIDANES**, matrícula JUCERJA Nº 165, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 22206452, www.sevidanesleiloeira.com.br, sob as condições adiante descritas no **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: Uma vaga de garagem de nº 703, do prédio nº 09, da Rua Cortines Laxe, com numeração suplementar pela Rua Conselheiro Saraiva nº28, com medidas e confrontações conforme RGI, cuja cópia segue anexo a este Auto., **Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O valor de execução é de R\$ 55.023,07. **CONSTA NO RGI**: Vaga de nº 703, do prédio nº 09 da Rua Cortines Laxe, com numeração suplementar pela Rua Conselheiro Saraiva, nº28, na freguesia de Santa Rita, nesta cidade, e sua correspondente fração ideal de 16/15.260 avos do terreno, que mede na sua totalidade 29,90m de frente pela Rua Conselheiro Saraiva, e Cortines Laxe; 2,88m de canto chanfrado na esquina das citadas Ruas; 30,80m pelo alinhamento da Rua Cortines Laxe, nos fundos 12,00m mais 0,80m aprofundando o terreno, mais 7,70m mais 0,80m estreitando o terreno, mais 12,35m confrontando com o lote 02, de propriedade dos proprietários ou sucessores; 32,85m à direita, limitando com terreno de nº 36, da Rua Conselheiro Saraiva, de propriedade de Sotto Mayor S/A Tecidos e Armarinho. Inscrição nº 0.941.535, CL nº 06067-3. PROPIETÁRIO: MARIA MAGDALENA AMADO LEITE DE CASTRO, proprietária, viuva, do lar; MARIA TERESA DE MORAES DA SILVA AMADO DE MORAES e s/m JOSE JOAQUIM DE MORÃES, com

quem é casada pelo regime da separação de bens, ambos proprietários; ILIDIO JULIO MORAES DA SILVA AMADO, viuvo, médico, todos portugueses, domiciliados e residentes em Lisboa Portugal; Espolio de FERNANDO ALBERTO DA SILVA AMADO, representado por seu inventariante Jorge Ilidio Sotto Mayor da Silva Amado, nos termos do Alvara de autorização expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vos, cartório do 3º Ofício desta cidade, assinado pelo M.M Juiz de Direito da 3ª Vos. Dr. Jose Erasmo Couto; ESPOLIO de JOSE JULIO DE MORAES DA SILVA AMADO, representado por seu inventariante Jose Felipe São Mamede Amado, de acordo com o Alvará do Juizo da 1ª Vos, 1º Ofício, desta cidade, assinado pelo M.m Juiz Dr. Jayro dos santos Ferreira, havido em maio porção do domicilio útil, pelos formais de partilha extraído dos autos de inventário de honorina Amelia de Moraes graça, processado na 1ª Vos, 1º Ofício, registrados sob os nºs 39.377/81/83/85 e 87, à 76,78 e 79, do Lº 3-BP, em 27.07.1964, e o dominio direito do Mosteiro de são Bento do Rio de Janeiro, nos termos da escritura de 16.06.1966, Lº789, fls. 37v, aditada pela de 27.07.+1967. Lº 838, fls. 16v, registrado sob o nº 45.690, fls. 277, do Lº 3B-4, em 27.12.1967. R - 1 -M -50.397 - COMPRA E VENDA: Pela escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 3994, fls. 64, ato 14, 29.07.1981, conforme traslado, os proprietários acima qualificados, enderam o imóvel desta matrícula a CIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMERICA, CGC nº 33.007.592/0001-22, com sede nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.500,00, pela feração e Cr\$3.000,00 pelas benfeitorias, sendo que os imposto foi pago pela guia nº 2430005, em 11.07.1968. Rio, 01.12.1981. R - 2 M - 50.397 - HIPOTECA: Por escritura de 30.06.1982, do 10º Ofício, desta cidade, Lº 3505, fls. 19, COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS matrícula ao BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC nº 17.157.777/0030-00, com administração na Avenida Rio Branco nº 123, o credor repassa a devedora a importância de Cr\$2.000.000,00, correspondente a Cr\$344.660.000,00, será pago em 4 parcelas mensais, de US\$500.000,00 cada uma, vencendo-se a última em 29.06.1983, e as 3 anteriores em igual data dos meses antecedentes; que o empréstimo acima referido tem os seguintes encargos; 6% ao ano de comissão de repassa sobre o valor ora contratado; 2,25% ao ano, devidos ao financiador estrangeiro acima da taxa de juros do mercado interbancário de Londres (LIBOR), pra operações desta espécie, sendo esta taxa atualmente de 16,9375% ao ano; 1,25%, sendo as demais cláusulas constantes do titulo. Rio de Janeiro, RJ. 20.07.1982. AV - 3 M - 50.397 - CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 05.11.1987, face quitação dada pelo credor, fica cancelada a hipoteca do R-2, desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 01.12.1987. Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que dou fé. AV - 47 - M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201810.0814.00619663-IA-910 em 09/10/2018, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, CNPJ 33.007.592/001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - FÓRUM / VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ 18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 02230006219885010018. (Processo nº 674834 de 09/10/2018) (selo de fiscalização eletrônica nº ECSD 86872 KXX). Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2018. AV - 5 - M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/20147 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, protocolo nº 201901.2114.00695312-CA-909, verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA S/A, CNPJ nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - FORUM / VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 1E VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 00002915720124025118 (Prenotação nº 677599 de 22/01/2019) (Selo de Fiscalização eletrônica nº ECWP 22848 ZBN). Rio de Janeiro, RJ, 28/01/2019. AV - 6 M 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do conselho Nacional de justiça de 25/07/2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 e conforme consulta efetuada junto à Central nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201902.1914.00720658-IA-270 em 19/02/2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordeem do SOJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM/VARA - RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 4ª VARA CÍVEL, nos termos da Medida cautelar inominada Penal, processo nº 00087504520088190021. (Prenotação nº 678554 de 19/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECWP 28394 LYR). Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2019. AV - 7- M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, protocolo nº 201902.2014.00722139-IA-190 em 20/02/2019, verifica-se que consta em nome NOVA AMERICA S.A CNPJ nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por

ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FORUM / VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS -RJ - 4ª VARA CIVEL, nos termos da medida cautelar Inominada Penal, processo nº 00027454620048190021. (Prenotação nº 678603 de 20/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECRB 82216 GUO). Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2019. AV - 8 M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatização pelo Aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, protocolo nº 201902.2014.00722208-IA-850 em 20/02/2019, verifica-se que consta em nome NOVA AMERICA S.A., CNPJ Nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL D JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FORUM/VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 4ª VARA CIVEL, nos termos a medida cautelar Inominada Penal, processo nº 0014778120018190021. (Prenotação nº 678605 de 20/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECRB 82213FIR). Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2019. AV - 9 - M - 50397 - INDISPONIBILIDADE:Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.20144, normatizado pelo Aviso 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201905.2017.00799656-IA-081 em 13/05/2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA M- RJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FORUM / VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ 4 VARA CÍVEL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 00158095520068190021. (prenotação nº 679993 de 13/05/2019 de) (selo de fiscalização eletrônica nº ECZH 67665 HDP). Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2019. AV- 10 - M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201905.1015.00799344-IA-510 em 13/05/2019. verifica-se que consta em nome de NOVA AMÉRICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.007/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM/VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 4 VARA CÍVEL, nos termos da medida cautelar Inominada Penal, processo nº 00191930220018190021. (Prenotação nº 679992 de 13/05/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº

ECZH 67662 MCI). Rio de Janeiro, RJ. AV - 11 - M - 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso Nº 1681/2014 DA Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201905.2015.00800509-IA-061 em 14/05/2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM/VARA: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 4 VARA CÍVEL, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 00187019720078190021 (Prenotação nº 680025 de 14/05/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECZH 68747 FVM). Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2019. AV - 12 - M 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201906.1918.00844639-IA -330 em 24.06.2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA SA, CNPJ/MF sob o nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - FORUM / VARA: MG - 1ª VARA CÍVEL DE CATAGUASES, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº 0153980014838. (Prenotação nº 680904 de 24/06/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDAV 50946 SAC). Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2019. AV - 13 - M 50397 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201907.0816.00861394-IA-840 em 08/07/2019, verifica-se que consta em nome de NOVA AMERICA SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.007.592/0001-22, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - FÓRUM/VARA: MG - 1 E VARA CÍVEL DE LEOPOLDINA, nos ntermos da medida cautelar Inominada penal, processo nº 0384980014128. (Prenotação nº 681591 de 09/07/2019)(Selo de fiscalização eletrônica nº EDAV 56346 ZSN). Rio de Janeiro, RJ, 12/07/2019. Consta débito de IPTU aproximadamente no valor de R\$ 28.488,79 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Consta débito FUNESBOM aproximadamente no valor de R\$382,94 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte

executada e, tratando-se de bem imóvel, seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (art. 889, I, do Código de Processo Civil), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima mencionados; **2)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme arts. 888 §2º e §4º da CLT; **3)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante; **4)** O leilão será simultâneo (online e presencial) de forma que todos os lances ofertados presencialmente serão computados na plataforma de lances para que todos os participantes tenham chances iguais de arrematação; **5)** Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar no site da leiloeira () e na plataforma de lances online (www.brbid.com) e solicitar habilitação com 48 horas de antecedência da data do leilão; **6)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação; **7)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **8)** A venda se dará livre e desembaraçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se ainda ao que consta no artigo 908 §1º do CPC. **9)** Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da hasta pública. As primeiras serão identificadas por meio de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. As últimas serão representadas por quem os respectivos estatutos indicarem, devendo apresentar cópia do ato constitutivo e comprovante de inscrição no CNPJ. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de

costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte, eu, **MARCONI GOMES DARGAM**, Diretor de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo.